



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3072 Sexta - feira, 27 de Setembro de 2013.

Poder Executivo

Lei

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.855, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Denomina de Rua "MARIA PEREIRA DE SOUZA" a atual Rua C, no Jardim Morumbi, localizada neste Município de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua "MARIA PEREIRA DE SOUZA", a atual Rua C, no Jardim Morumbi, localizada neste Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de setembro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.083, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Declara situação de anormalidade nas áreas atingidas pela intensa estiagem ocorrida no Município de Rondonópolis, caracterizada como situação de emergência, em razão de abrupta redução dos níveis de água nos reservatórios de água do Município, especialmente do Rio Vermelho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a constatação de situação anormal decorrente das irregulares precipitações pluviométricas do Município de Rondonópolis e adjacentes nos meses de julho a setembro do corrente ano;

Considerando o nível do Rio Vermelho que atingiu 1,28 metros, o mais baixo dos últimos 10 (dez) anos;

Considerando ser o Rio Vermelho o recurso hídrico mais importante do Município, sendo responsável por 50% (cinquenta por cento) do abastecimento de água de Rondonópolis;

Considerando competir ao Município a preservação do bem-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de situações de anormalidade;

Considerando a necessidade de facilitação dos procedimentos administrativos para viabilização de políticas de estruturação hídrica a fim de garantir o abastecimento regular de água nas edificações do Município de Rondonópolis...

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada, para os fins legais, situação de anormalidade nas áreas atingidas pela intensa estiagem ocorrida no Município de Rondonópolis, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em razão de abrupta redução dos níveis de água nos reservatórios de água do Município, especialmente do Rio Vermelho.

Art. 2º Ficam autorizados os Secretários das pastas pertinentes a adoção de providências administrativas emergenciais e aquisições que se revelarem necessárias e adequadas para a viabilização de ações de estruturação hídrica para solução específica dos problemas causadores da anormalidade a que se refere o presente ato.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto serão suportadas por recursos previstos na Lei Orçamentária Municipal e suas alterações posteriores.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeito

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretária de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGERIO SALLES

FABRICIO MIGUEL CORREA
EDNALDO CARVALHO AGUIAR
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WERGET DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CORDEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526

Vila Aurora - fone (66) 411-5704

CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h

Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000

Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo

Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

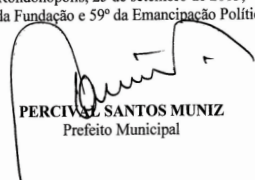
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA INTERNA Nº 001, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
Designa ROGER NEVES PEDROLI como responsável por fiscalizar os contratos, cujos objetos são oriundos da Secretaria Municipal de Administração.

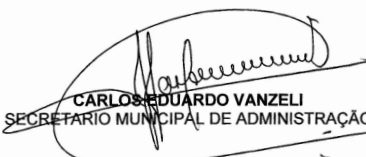
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROGER NEVES PEDROLI, Gerente do Departamento Tecnologia da Informação e Modernização Institucional, cadastrado sob a matrícula n.º 220736, como responsável por fiscalizar os contratos cujos objetos são oriundos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.


CARLOS EDUARDO VANZELI
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA INTERNA Nº 001, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
Designa MARISTELA BOTELHO GENEROSO DA SILVA como responsável por fiscalizar os contratos cujos objetos são oriundos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

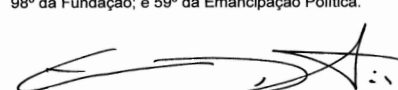
O SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARISTELA BOTELHO GENEROSO DA SILVA, Gerente de Departamento de Administração e Finanças, cadastrado sob a matrícula n.º 111120, como responsável por fiscalizar os contratos cujos objetos são oriundos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.


EDUARDO WEIGERT DUARTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA INTERNA Nº 001, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
Designa DANIELA NATÁLIA PIATO como responsável por fiscalizar os contratos cujos objetos são oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELA NATÁLIA PIATO, Psicóloga, cadastrado sob a matrícula n.º 186058, como responsável por fiscalizar os contratos cujos objetos são oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, setembro de 2013;
98º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.


MARILDES FERREIRA DO REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA INTERNA Nº 001, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Designa DANIELLE CRISTINE RAMOS DA SILVA como responsável por fiscalizar os contratos cujos objetos são oriundos da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELLE CRISTINE RAMOS DA SILVA, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo, cadastrada sob a matrícula n.º 118494, como responsável por fiscalizar os contratos cujos objetos são oriundos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, setembro de 2013;

98º da Fundação; e 59º da Emancipação Política.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R420

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 15.848, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia NICHOLAS ANDRE FERREIRA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Regularização Fundiária, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

Onde – lê:

PORTARIA Nº 15.848, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia NICHOLAS ANDRE FERREIRA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Regularização Fundiária, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

Art. 1º Nomear NICHOLAS ANDRE FERREIRA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Regularização Fundiária vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Leia – se:

PORTARIA Nº 15.848, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia NICHOLAS ANDRE FERREIRA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Cadastro para Regularização Fundiária, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo e dá outras providências.

Art. 1º Nomear NICHOLAS ANDRE FERREIRA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Cadastro para Regularização Fundiária vinculado a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 27 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2013/R420

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 15.857, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia OLISEU DE ALMEIDA BOTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências

Onde – lê:

PORTARIA Nº 15.857, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia OLISEU DE ALMEIDA BOTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências

Art. 1º Nomear OLISEU DE ALMEIDA BOTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Leia – se:

PORTARIA Nº 15.857, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia OLISEU DE ALMEIDA BOTA para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências

Art. 1º Nomear OLISEU DE ALMEIDA BOTA para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 27 de setembro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA Nº 107 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto de Táxi nº 010(dez), localizado na Rua São Francisco de Assis, ao lado da Praça Bom Jesus - Vila Operária, e dá outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 655 de 16 de outubro de 1979, em seu artigo 8º, alterada pela Lei nº 736/80 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com Despacho 1079/2013 de 26 de Setembro de 2013, da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei 655/79 em seu artigo 4º e 11º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 895/2013 de 16 de Maio de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 655/79 em seu artigo 8º inciso I, (redação alterada pela Lei Municipal nº 736/80), **RESOLVE: permitir o Senhor EDISON MUNIZ BEZERRA, portador do RG nº 11889543-SJ/MT e inscrito sobre CPF nº 836.949.271-15, proprietário de 01(um) estacionamento do ponto taxi nº 010(Dez), a transferir o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor da Sr. HILDETE GALVÃO PIRES, portador do RG nº 10390006-SJ/MT e inscrito sobre o CPF nº 622.616.731-91.**

Artigo 2º O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar seu cadastro da futura permissionária e condutora profissional autônoma e solicitar da Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º A futura permissionária, e condutora profissional autônoma deverão obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei 655/1979 (alterada pela Lei 5.070/2007), e Decreto nº 2773/1995 e Decreto nº 2775/1995.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 26 de Setembro de 2013.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA N.º 1.351, DE 25 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre nomear o senhor FABIO SANDRO LEMES DE LIMA, para o cargo em comissão de Gerente de Benefícios Previdenciários de forma temporária junto a este Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO e dá outras providências.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FABIO SANDRO LEMES DE LIMA**, para o cargo em comissão de Gerente de Benefícios Previdenciários junto a esta autarquia de forma temporária, em substituição à servidora Olívia Zucato Juliani Alves Athaide;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de setembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 25 de setembro de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

LINDINALVA ALVES DA SILVA
Gerente de Administração

DANIELO TREDIA CAETANO
Procurador Jurídico

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

Av. Presidente Kennedy, 1573 Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - juridico@impro.com.br

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de patrulha mecanizada: trator, grade, carreta/trator, ensiladeira, conforme edital e seus anexos, tendo em vista que as licitantes descumpriram o edital, motivo pelo qual frustramos os lotes n.º 01 e 02 do processo licitatório em epígrafe. Diante do exposto, encaminhamos o referido processo à Autoridade Superior para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do telefone (65) 3411-5739, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, Departamento de Compras/Licitação.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 27 de setembro de 2013.

De Acordo:

Carlos Eduardo Vanzeli
Secretário Municipal de Administração

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 10 (dez) de Outubro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, suplementos alimentar, refeições self serv, lanches, utensílios copa e cozinha, material de higiene e limpeza, acondicionamento e embalagens, descartáveis, para atender as secretarias deste município, conforme edital e seus anexos.- Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR". Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 17:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5740, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 27 de Setembro de 2013.

Carla Aguiar Pereira
Pregoeira,

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 11 (onze) de outubro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de patrulha mecanizada: trator, grade, carreta/trator, ensiladeira, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 27 de setembro de 2013.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 18/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, c/culada com art. 13, inciso II, §3º da lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2013, com fulcro Parecer Jurídico nº. 243/2013, emitido pela DRª. Clea Renata Nogueira Pradela, Assessora Jurídica da Secretaria de Administração, com a anuência do dr. Joabe Teixeira de Oliveira, Procurador do Município, a favor do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso, situada na Rua Joaquim Murinho, nº 1.318, Bairro: Porto, Cuiabá-MT, CNPJ: 03.326.216/0001-30.

OBJETO: Pagamento dos autos de Lançamentos do Ipem - Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:

R\$:8.972,30 (Oito Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de Setembro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 19/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2013**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 220/2013, emitido pela DRª. Clea Renata Nogueira Pradela, Assessora Jurídica da Secretaria de Administração, com a anuência do dr. Rogério Luz Borges Leal, Procurador do Município, a favor da empresa: **Saubertech Equipamentos Hospitalares Ltda**, Situada na Av. Perimetral Tancredo Neves, 895, Campo Mourão, Paraná, CNPJ: 15642336000125.

OBJETO: Aquisição de peças conforme anexo I que serão utilizadas para a manutenção preventiva e corretiva do aparelho reprocessadora automática de capilar quality 1, que pertence ao centro de nefrologia, utilizados na terapia de hemodiálise.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:

R\$:1.560,44 (Hum Mil Quinhentos e Sessenta reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura **Diário Oficial do Município - DIORONDON, DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO - DOU, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE** e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de Setembro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5742 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: patrimonio@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 21/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, § 1º, da lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 21/2013**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 242/2013, emitido pela DRª. Clea Renata Nogueira Pradela, Assessora Jurídica da Secretaria de Administração, a favor da empresa: Maria de Lima Pinto - ME, CNPJ: 18.347.865/0001-94.

OBJETO: Contratação de serviços especializado em psicomotricidade relacional, que serão destinados ao atendimento terapêutico de crianças e adolescentes em fase escolar com o objetivo de estimular o desenvolvimento social e emocional, de crianças que manifestam inaptações em seu ambiente familiar.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:

R\$:27.000,00 (Vinte Sete mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura **Diário Oficial do Município - DIORONDON, DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO - DOU, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE** e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de Setembro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5742 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: patrimonio@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 20/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso III, PARAGRAFO 1º, da lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2013**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 238/2013, emitido pela DRª. Clea Renata Nogueira Pradela, Assessora Jurídica da Administração a favor da empresa: **Warne W. F. Dias**, - ME, Situada na Av. Amazonas, número: 433, centro Ap. 1103, Rondonópolis-MT, CNPJ 02.504.098/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção artística e trabalhos operacionais para a miss mato grosso, em que a ganhadora é do município de Rondonópolis, e que participara do concurso de Miss Brasil.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:

R\$: 17.380,00 (dezessete trezentos e oitenta reais)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de Setembro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5742 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: patrimonio@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 22/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 22/2013**, com fulcro Parecer Jurídico nº. 250/2013, emitido pelo DR. Luciano Medeiros Crivellente, Procurador Adjunto do Município, a favor da empresa Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis-SANEAR, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº. 1210, Bairro Caixa D'água, Rondonópolis-MT, inscrita sob o CNPJ de número 03.702.117/0001-31.

OBJETO: Estimativa de pagamento referente às despesas com água e esgoto das secretaria municipal de promoção e assistência Social e Secretaria Municipal de educação, conforme solicitação dos memorandos 437, 2914, 2915 de 2013.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:

R\$:138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura - **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, e no jornal de grande circulação local **A Tribuna**, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0**66) 3411.5742 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: patrimonio@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 23/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, RATIFICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/2013, com fulcro no Parecer Jurídico nº. 238/2013, emitido pelo **DR.ª Clea Renata Nogueira Pradela**, Assessoria Jurídica da Administração a favor Cícero Esteves de Souza CPF 275.184.931-87, inscrito pela ordem dos músicos do Brasil 0137, data da inscrição 25/08/1987.

OBJETO: Contratação do cantor Cícero Esteves de Souza, conhecido e consagrado pela crítica e opinião pública como Adriano Valente, para evento conforme solicitado no memorando 464/2013, protocolo 43640/2013.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE:
R\$:2.980,00 (Dois Mil novecentos e oitenta reais)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIORONDON, no diário oficial da união - DOU, no diário oficial do estado - DOE e no jornal de grande circulação local A Tribuna, para a ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de Setembro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
Procurador Geral do Município

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411.5742 - CEP 78740-100 - Rondonópolis-MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: patrimonio@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 22/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666, 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 22/2013, com fulcro no Parecer Jurídico nº. 251/2013, emitido pela **Dr.ª Clea Renata Nogueira Pradela**, com anuência do **DR. Ednaldo de Carvalho Aguiar**, Procurador Geral do Município, a favor da empresa: Wemerson Gonçalves do o - ME, Situada na Avenida Dom Pedro II, Numero. 1452, bairro Jardim Mato Grosso, Rondonópolis-MT, CNPJ: 04.778.945/0001-90.

OBJETO: Aquisição de Materiais para Limpeza e Piscinas.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:
R\$ 20.118,00 (Vinte Mil Cento e Dezoito Reais)

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIORONDON, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de Setembro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
Procurador Geral do Município

Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411-3500 - CEP 78740-100 - Rondonópolis-MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: compras@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 21/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666, 21 de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21/2013, com fulcro no Parecer Jurídico nº. 275/2013, emitido pela **Dr.ª Ednaldo de Carvalho Aguiar**, a favor da empresa: Sebastião Pereira Buquigare EPP, CNPJ: 15.097.488/0001-94, Comercial Prime de Móveis - Eireli, CNPJ: 16.931.959/0001-09, M. M. Artigos Esportivos - EPP, CNPJ: 00.236.073/0001-87, V.C.O. Camargo e Camargo LTDA - ME, CNPJ: 13452090/0001-01, Amas Aviaamentos Armarinhos e Bijouterias LTDA ME, Associação Atlético Banco do Brasil, CNPJ: 03.204.666/0001-50, Transportes Coletivos Cidade de Pedra LTDA, CNPJ: 08.282.941/0001-77.

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos, materiais de Expediente, Materiais Esportivos, Compra de Camisetas, Materiais de Aviaamentos, Locação de Salão, Locação de Ônibus.

VALOR TOTAL DA DISPENSA:
R\$ 77.326,08 (Vinte Mil Cento e Dezoito Reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIORONDON, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de Setembro de 2013.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR
Procurador Geral do Município

Avenida Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411-3500 - CEP 78740-100 - Rondonópolis-MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br e-mail: compras@rondonopolis.mt.gov.br

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, E LAZER.

Rondonópolis-MT, 27 de setembro de 2013.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

EDITAL COMPLEMENTAR 008/2013

O Presidente da Comissão Especial Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2013 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer **declara que não houve nenhuma interposição de recursos sobre a Lista Final de Candidatos Aprovados, que foi publicada no Diário Oficial de Rondonópolis nº. 3068 no dia 23/09/2013. No qual teve o prazo para manifestação até dia 26/09/2013.**

Ana Paula Lopes de Lima Lucena
Presidente da Comissão Organizadora do PSS 001/2013 - Portaria 001/2013.

Sidnei Fernandes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria n.º 15.814/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

EDITAL COMPLEMENTAR 002/2013

A Comissão Especial Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, declara que não houve nenhuma interposição de recursos sobre a Lista de Candidatos inscritos, que foi publicada no Diário Oficial de Rondonópolis na data de 25/09/2013, no qual teve o prazo para manifestação até o dia 26/09/2013.


SELICE DE BRITO FERREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO


CLEVIS APARECIDA SOUZA DA SILVA JÚNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO


LÍVIA RIBEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO

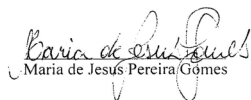

PATRÍCIA PARENTE LOPES
MEMBRO DA COMISSÃO

Av. Beneditinos, 1.458 - Centro - Rondonópolis (MT) - CEP: 75.700-200
Fone/fax (65) 3433.6111 e 3422.0445 - E-mail: assistenciasocial@rondonopolis.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Maria de Jesus Pereira Gomes**, Portador do CPF nº 513905231-87, aprovado em 29º lugar para o cargo de nº 42- Técnico de Enfermagem, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, venho pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Processo Seletivo nº. 09/2013, com convocação publicada no Diário Oficial do Município nº. 3070 de 25 / 09/2013.

Rondonópolis-MT, 25 de Setembro de 2013.


Maria de Jesus Pereira Gomes

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Selice de Brito Ferreira**, RG nº 842374SSP/MT, CPF nº 502.332.031-68 aprovado em 78º lugar no Processo Seletivo/Concurso nº 015/2013 PMR, para o cargo de **Técnico em Enfermagem**, para o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal**, venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Diário Oficial do município.

Rondonópolis-MT, 24 de Setembro de 2013.


SELICE DE BRITO FERREIRA

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Aclevis Aparecida Souza da Silva**, RG nº 816179 SSP/MT, CPF nº 474.706.151-72 aprovado em 6º lugar no Processo Seletivo/Concurso nº 015/2013 PMR, para o cargo de **Agente de Portaria**, para o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal**, venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado através do Diário Oficial do município.

Rondonópolis-MT, 27 de Setembro de 2013.


ACLEVIS APARECIDA SOUZA DA SILVA

Afastamento

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA**, RG n°. **12836648-SSP/MT**, CPF n°. **008.317.841-48**, aprovado em 79º lugar no Teste Seletivo/Concurso n°. **015/2013 PMR**, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para o quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, venho, pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocado.

Rondonópolis-MT, 24 de Setembro de 2013.

Katia Regina Coutinho da Costa
KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA

Conceder afastamento por auxílio-doença, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram encaminhados para perícia médica junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação de incapacidade para o trabalho.

Atenciosamente,

Francismere Pedrosa da Silva
FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO DO MEMO N°. 3268/2013

AMPARO	NOME	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
11000001056	SUELY PEREIRA DE SOUZA	217182-1	Educação	A partir de 24/09/2013	15
11000001057	ZORAIDE PEREIRA DE SOUZA	217476-1	Educação	A partir de 27/09/2013	15

OBS: Lançado conforme atestado médico, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.

Contrato



IMPRO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

FRANCISMEIRE PEDROSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADJUNTA



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo n°. 2065DRH/SMS

Rondonópolis, 27 de Setembro de 2013.

CONTRATOS FIRMADOS EM SETEMBRO/2013

Termo:	Contrato n.º 011/2013
Empresa:	C.S.M Comércio Derivados de Petróleo Ltda
CNPJ/MF:	03.965.940/0001-03
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das atividades do IMPRO 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Vigência:	19/09/2013 a 18/01/2014
Objeto:	Fornecimento de Combustível
Valor Global:	4.784,00
Base Legal:	Lei n.º 8.666/93.
Termo:	2º Termo Aditivo ao Contrato 06/2011
Empresa:	Mercato Assessoria e Informática S.A. Ltda
CNPJ/MF:	37.506.052/0001-44
Rubrica Orçamentária:	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Vigência:	21/09/2013 a 20/09/2014
Objeto:	Locação de sistema integrado de orçamento, contabilidade, recursos humanos, licitação, compras, almoxarifado, patrimônio, protocolo e sistema de envio de informações para o TRIBUNAL DE CONTAS/MT APLIC e arquivo digital da vida funcional.
Valor Global:	20.120,87
Valor Mensal:	1.676,74
Base Legal:	Lei n.º 8.666/93.

Rondonópolis, 30 de Setembro de 2013.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foi encaminhado para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
1448	Renata Coelho Rodrigues	204846	Saúde	A partir de 25/09/2013	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Zenaide Maria Martins
Zenaide Maria Martins
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Licença

Poder Legislativo
Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	211117	Ana Claudia Amaral Vilela	Médica	07 dias - a partir do dia 24/09/2013 - Licença Médica.
02	115746	Cintya de Souza Silva	Técnica em enfermagem	30 dias - a partir do dia 23/09/2013 - Licença Médica.
03	221163	Flavia Pereira Santos	Técnica de Enfermagem	01 dia - do dia 25/09/2013 - Licença Médica.
04	122866	Francisco Dias da Silva	ASD	30 dias - a partir do dia 25/09/2013 - Prorrogação de Licença Médica.
05	136492	Joelma de Lima Salazar Miguel	Farmacêutica	03 dias - a partir do dia 25/09/2013 - Licença Médica.
06	113298	Lucia Alves Bueno	ACS	01 dia - do dia 27/09/2013 - Licença Médica.
07	101699	Maria Rosa de Oliveira	ACS	07 dias - a partir do dia 24/09/2013 - Licença Médica.
08	144282	Nilva Pereira Dantas	ACS	01 dia - do dia 24/09/2013 - Licença Médica.
09	193100	Rosileide da Silva Moreira	Técnica de Enfermagem	01 dia - do dia 27/09/2013 - Licença Médica.
10	204137	Ridivalva Souza dos Santos	Técnica de Enfermagem	02 dias - a partir do dia 21/09/2013 - Licença Médica.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA N.º 238 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

IBRAHIM ZAHER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. LUZINELMA CARDOSO MEIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, lotada no Gabinete do edil Olimpio de Souza Alves.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração - Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis - MT, 23 de setembro de 2013.

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	112305	Ceni de Oliveira Batista	Agente de Vigilância	01 dia - do dia 19/09/2013 - Licença Médica.
02	204889	Marisalva Alves da Silva	Docente	30 dias - a partir do dia 24/09/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
03	169625	Mirian dos Santos Alves	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	30 dias - a partir do dia 27/09/2013 - Prorrogação de Licença Médica.
04	150185	Rita de Araújo Matiuso	ASD	01 dia - do dia 26/09/2013 - Licença Médica.
05	111597	Rita Rodrigues da Silva Vidotto	ASD	01 dia - do dia 24/09/2013 - Licença Médica.
06	108464	Sandra Maria de Oliveira	Docente	04 dias - a partir do dia 24/09/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 27 de setembro de 2013.

TONY KLEBER GONSALES
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

Em
Branco